PORTARIA N.º 051/2016

De 16 de fevereiro de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com a Lei 189/2004 da previdência Municipal de Novo Mundo MT e certidão de nascimento, para o período de 08/02/2016 à 08/06/2016 à servidora Sra. ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1356677-6 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 942.621.281.72, no cargo de **Coordenador Administrativo,** matriculada no DRH sob o nº 2620.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/02/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 16 de fevereiro de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal